

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

FRANCISCO CARLOS FOLETTO, Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Ata da Comissão Permanente de Licitação, bem como do Parecer Jurídico da Procuradora Geral desta Casa Legislativa, referentes a abertura dos envelopes “Habilitação” e “Proposta de Preços” da Tomada de Preços nº 01/2019,

R E S O L V E, visto e analisado o presente processo de licitação na modalidade Tomada de Preços, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação, verifica-se que o processo licitatório cumpriu todas as exigências insculpidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Estando o procedimento de acordo com os requisitos legais atinentes à espécie, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente certame em favor das empresas vencedoras: **LORENA SALEH PEREIRA ME** CNPJ nº 26.996.695/0001-05, *Situada na Rua Rio Grande do Sul, 28, Bairro Jockey de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP: 29103-895*; **C L COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ nº 17.884.676/0001-98, *Rua Dom Fernando, 03, Bairro Santa Inês, Vila Velha-ES, CEP: 29108-240*; **GERALDO A. DAS CHAGAS ME**, CNPJ nº 07.355.284/0001-88, *Situada na Rua Valdomiro Cardoso, nº 26, Quadra 33, Conjunto Juparanã, Linhares/ES, CEP: 29900-800*; **CÍRIO SOARES JÚNIOR EIRELI-ME**, CNPJ nº 27.298.565/0001-53, *situada na AV. Vitória, 425, Bairro Centro, CEP: 29830-000*; **INOVA – SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA EIRELI**, CNPJ nº 29.644.569/0001-71, *Rua Regente Feijó, 434 – Bairro Nossa Senhora da Penha – Vila Velha-ES, CEP: 29110-160*. Após cumprir todas as formalidades legais, as empresas acima especificadas foram vencedoras da Tomada de Preços nº 01/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de softwares, equipamento e suplemento para uso da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES.

1 - A empresa **LORENA SALEH PEREIRA ME** foi vencedora dos seguintes itens:

ITEM 06 – HEADPHONE, valor unitário R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), quantitativo 01, totalizando R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais);

ITEM 18 – IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, valor unitário R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), quantitativo 02, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais);

ITEM 19 - CARTUCHO DE TONER, valor unitário R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais), quantitativo 06, totalizando R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais);

TOTAL – R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

2 - A empresa **GERALDO A. DAS CHAGAS ME** foi vencedora dos seguintes itens:

Item 03 – MONITOR 23,6”, valor unitário R\$ 949,00 (novecentos e quarenta e nove reais), quantitativo 14, totalizando R\$ 13.286,00 (treze mil, duzentos e oitenta e seis reais);

Item 04 – CONJUNTO TECLADO E MOUSE SEM FIO, valor unitário R\$ 443,00 (quatrocentos e quarenta e três reais), quantitativo 14, totalizando R\$ 6.202,00 (seis mil duzentos e dois reais);

Item 10 – DISCO RIGIDO 3 TB, valor unitário R\$ 958,00 (novecentos e cinquenta e oito reais), quantitativo 02, totalizando R\$ 1.916,00 (hum mil, novecentos e dezesseis reais);

Item 12 – ROUTERBOARD, valor unitário R\$ 508,00 (quinhentos e oito reais), quantitativo 01, totalizando R\$ 508,00 (quinhentos e oito reais);

Item 13 – SWITCH 8 PORTAS, valor unitário R\$ 337,00 (trezentos e trinta e sete reais), quantitativo 08, totalizando R\$ 2.696,00 (dois mil, seiscentos e noventa e seis reais);

Item 14 – ACCESS POINT, valor unitário R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais), quantitativo 03, totalizando R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais);

Item 15 – PLACA DE REDE, valor unitário R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), quantitativo 02, totalizando R\$ 190,00 (cento e noventa reais);

Item 16 – CAIXA DE CABO DE REDE, valor unitário R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais), quantitativo 01, totalizando R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais);

Item 20 – IMPRESSORA DE ETIQUETAS, valor unitário R\$ 1.551,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta e um reais), quantitativo 01, totalizando R\$ 1.551,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta e um reais);

Item 25 – MICROSOFT OFFICE PROFESSIONAL, valor unitário R\$ 1.918,00 (hum mil, novecentos e dezoito reais), quantitativo 05, totalizando R\$ 9.590,00 (nove mil, quinhentos e noventa reais);

TOTAL – R\$ 38.555,00 (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

3 - A empresa C L COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME foi vencedora dos seguintes itens:

Item 05 – CAIXA DE SOM 5W, valor unitário R\$ 60,00 (sessenta reais), quantitativo 14, totalizando R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais);

Item 07 – NOBREAK 700 VA, valor unitário R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), quantitativo 03, totalizando R\$ 1.245,00 (hum mil, duzentos e quarenta e cinco reais);

Item 08 – NOTEBOOK 3.1 GHZ, valor unitário R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais), quantitativo 01, totalizando R\$ R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais);

TOTAL – R\$ 5.435,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

4 - A empresa CIRIO SOARES JUNIOR EIRELI- ME foi vencedora dos seguintes itens:

Item 01 – MICROCOMPUTADOR 2.80 GHZ, valor unitário R\$ 3.958,00 (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais), quantitativo 13, totalizando R\$ 51.454,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais);

Item 17 – CONECTOR RJ45, valor unitário R\$ 1,00 (um real), quantitativo 100, totalizando R\$ 100,00 (cem reais);

Item 21 – ROLO DE RIBBON, valor unitário R\$ 10,56 (dez reais e cinquenta e seis centavos), quantitativo 03, totalizando R\$ 31,68 (trinta e um reais e sessenta e oito centavos);

Item 22 – ROLO DE ETIQUETA, valor unitário R\$ 56,63 (cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), quantitativo 08, totalizando R\$ 453,04 (quatrocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos);

Item 23 – ADOBE ACROBAT PRO DC, valor unitário R\$ 3.330,00 (três mil, trezentos e trinta reais), quantitativo 01, totalizando R\$ 3.330,00 (três mil, trezentos e trinta reais);

Item 24 – TECHSMITH CAMTASIA STUDIO, valor unitário R\$ 1.546,66 (hum mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), quantitativo 01, totalizando R\$ 1.546,66 (hum mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos);

TOTAL – R\$ 56.915,38 (cinquenta e seis mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos).

5 - A empresa **INOVA – SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA EIRELI** foi vencedora dos seguintes itens:

Item 02 – MICROCOMPUTADOR 3.20 GHZ, valor unitário R\$ 6.310,00 (seis mil, trezentos e dez reais), quantitativo 01, totalizando R\$ 6.310,00 (seis mil, trezentos e dez reais);

Item 09 – STORAGE NAS (NETWORK ATTACHED STORAGE), valor unitário R\$ 1.899,00 (hum mil, oitocentos e noventa e nove reais), quantitativo 01, totalizando R\$ 1.899,00 (hum mil, oitocentos e noventa e nove reais);

Item 11 – UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD), valor unitário R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais), quantitativo 03, totalizando R\$ 1.026,00 (hum mil e vinte e seis reais);

TOTAL – R\$ 9.235,00 (nove mil, duzentos e trinta e cinco reais).

Assim sendo, determino que sejam tomadas todas as providências legais para a aquisição dos produtos licitados.

Venda Nova do Imigrante-ES, aos 03 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO CARLOS FOLETTTO
Presidente da Câmara